

PROFIT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ Nº 53.274.034/0001-30

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 28 de setembro do ano de 2023, as 10 horas, na Rua Duarte de Azevedo, 431, Conj 96, Santana, CEP: 02.036-021, na cidade e estado de São Paulo. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Luiz Antonio de Oliveira; Secretário: Mario Artur Franco Fernandez. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1.**Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **PROFIT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.** com sede e foro na cidade de São Paulo-SP, Rua Duarte de Azevedo, 431, Conj 96, Santana, CEP: 02.036-021; **2.**Aprovar o Capital Social inicial de 20.000,00, representado por 20.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 2.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. **3.**Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300629434 em 20/12/2023, dando-se assim por efetivamente constituída a de **PROFIT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **4.**Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Luiz Antonio de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. Mario Artur Franco Fernandez, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, ambos com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2026, os quais declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade. **5.**Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 300.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.